

ATA NÚMERO 2.361 DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2.017.

Aos dezessete (17) dias do mês de Abril do corrente exercício de 2.017, às 19:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Michele Ruffo Ribeiro Junqueira e secretariada pelos Vereadores Márcia Lúcia Belato dos Santos e Rodrigo Santos Lima, realizou-se esta Sessão Ordinária sob o número 2.361.- Excelentíssima Sra. Presidente após invocação a Deus, convidou os nobres edis e demais presentes para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional, o que foi feito sob salva de palmas. - Procedida a chamada dos Srs. vereadores, consignou-se nove (09) comparecimentos. **EXPEDIENTE:** Foi votada a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 007/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Implanta o sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos localizados no perímetro urbano do município de Orlândia, denominado “área azul” e dá outras providências**”. **PROJETO DE LEI Nº. 008/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Institui o programa de recuperação fiscal – REFIS –no município de Orlândia durante o exercício de 2017**”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Reestrutura a guarda civil municipal criada pela Lei nº. 3.796, de 24 de fevereiro de 2011, e dá outras providências**”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Altera a Lei Complementar nº. 3.544, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Público do Município de Orlândia: Dispõe sobre a gratificação ou o benefício do 14º salário; autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas; Altera a Lei nº. 3.720, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a assistência médica, ambulatorial, hospitalar e laboratorial aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Orlândia e dá outras providências**”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Institui o funcionamento de feiras livres na cidade de Orlândia, dispõe sobre a respectiva outorga de permissão e dá outras providências**”. **PROJETO DE LEI Nº. 004/17** de autoria da **MESA DA CÂMARA** que “**Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Orlândia e dá outras providências**”. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 007/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Implanta o sistema de estacionamento rotativo pago em vias e logradouros públicos localizados no perímetro urbano do município de Orlândia, denominado “área azul” e dá outras providências**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **DISCUSSÃO: COM A PALAVRA RODRIGO ALVES:** boa noite Sra. Presidente, vereadora Márcia, demais vereadores, imprensa presente e munícipes que acompanham a sessão. Já vou abrir meu voto de favorável a este projeto fui procurado por vários comerciantes e pediram que aprovássemos este projeto pelo problema de vagas no centro da cidade é notório o problema de se estacionar lá. Eu tinha apenas uma dúvida com relação ao artigo 19 que diz que o poder público municipal quando for o caso não caberá qualquer responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou prejuízo de qualquer natureza a que os veículos venham a sofrer na área de estacionamento da área azul, é uma questão controversa, ainda não há um condicionamento pacificado na jurisprudência e eu particularmente entendo que trata-se de responsabilidade objetiva, ou seja, quando acontece um furto ou um dano quando há a cobrança há o dever de se indenizar, mas é

uma questão particular não tira a constitucionalidade do projeto e é um projeto que deve ser aprovado e conta com meu apoio, muito obrigado. **VOTAÇÃO:** projeto de lei aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 008/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que **“Institui o programa de recuperação fiscal – REFIS –no município de Orlândia durante o exercício de 2017”**. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto, o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **DISCUSSÃO: COM A PALAVRA TIAGO:** Sra. Presidente, nobres pares, imprensa escrita e falada, senhores munícipes boa noite, sobre este projeto já queria adiantar meu posicionamento como favorável e só falar que na reunião que tivemos na semana passada com o prefeito e o Querubin, que eu pedi sobre a questão da divulgação, que é um benefício a população que tem muitas pessoas que se encontram em dívidas praticamente impagáveis e se realmente não tiver um programa como este, dificilmente irão conseguir saldar e ter sua saúde financeira com a prefeitura em dia, então eu só saliento esta questão do executivo se passar este projeto, realmente insistir em uma ampla divulgação em todas as mídias, jornais, rádios, porque já foi feito anteriormente em gestões passadas e não teve o sucesso devido, muitas pessoas não ficaram sabendo, e quando acabou o prazo queriam fazer e não tinham mais condições, então é só salientar isso aqui, manifesto minha posição favorável e que esta indicação seja levada em consideração, muito obrigado. **COM A PALAVRA MICHELE:** boa noite a todos, este projeto sou favorável a ele, vem para ser realizado um parcelamento em até 100 meses para aqueles munícipes que tem uma dívida de IPTU e Água, e vale lembrar também que esta parcela é mínima de R\$ 50,00 e aqueles munícipes que tiverem interesse em aderir a este parcelamento, tem que procurar a prefeitura para poder aderir até o dia 30 de junho para poder fazer este parcelamento de 100 meses. **VOTAÇÃO:** projeto de lei aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que **“Reestrutura a guarda civil municipal criada pela Lei nº. 3.796, de 24 de fevereiro de 2011, e dá outras providências”**. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto, o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **1ª DISCUSSÃO: COM A PALAVRA RODRIGO ALVES:** já vou adiantar a priori meu voto de favorável a este projeto, ele é muito interessante, até pelo momento de insegurança que vivemos, os prédios públicos sendo protegidos pela guarda municipal desafoga a polícia militar que pode fazer sua ronda e trabalho ostensivo, eu tinha uma dúvida com relação ao artigo 18 que permite o uso de arma de fogo pelos guardas municipais, mas o posicionamento do tribunal de justiça do estado de São Paulo é que o artigo 6º do estatuto do desarmamento inciso 3 e 4 é inconstitucional, existe no STF, uma ação declaratória de inconstitucionalidade movida pelo procurador Rodrigo Janot contra este posicionamento do tribunal de São Paulo, este julgamento ia acontecer pelo plenário no dia 4 deste ano, mas por conta do relator ser o falecido ministro Teori Zavaski, foi retirado de pauta, acontecendo os julgamento se for declarado inconstitucional este artigo pode ser considerado inconstitucional, mas até então o posicionamento atual do tribunal é pela inconstitucionalidade do estatuto do desarmamento no que se refere a posse de armas dos guardas municipais, por isso meu voto de favorável, muito obrigado. **COM A PALAVRA MÁRCIA:** eu gostaria de manifestar também, porque este é um pedido que chega a todos nós vereadores, sobre a segurança, mais policiamento, então aí começou uma resposta nesta questão, espero que aumente muito mais. **1ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável;

Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto aprovado por unanimidade. **EMENDA SUPRESSIVA 002/17** de autoria do vereador **MAX LEONARDO DEFINI NETO** que "**suprime o artigo 1º do projeto de Lei Complementar 006/17**". **1ª DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **1ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Emenda aprovada por unanimidade. **EMENDA SUPRESSIVA 003/17** de autoria do vereador **TIAGO CAVASINI** que "**suprime o art. 6 do projeto de Lei Complementar 006/17**". **1ª DISCUSSÃO: COM A PALAVRA TIAGO:** boa noite a todos novamente, eu coloquei esta emenda supressiva e justifiquei os motivos que me levaram a ter este entendimento, estamos votando um projeto de lei que tem vários pontos a serem discutidos, pontos importantes, como foi mencionada a questão da falta abonada no dia do aniversário do funcionário público, a questão do fim do 14º salário, o reajuste salarial que está sendo proposto aos servidores e por fim a questão do aumento dos valores a serem pagos pelos funcionários públicos no tocante aos dependentes, aqui eu saliento que os aumentos são realmente altos demais, o mínimo varia de 260% de aumento e foram feitas várias escalas e a escala máximo de 1.560% de aumento e você colocar tudo isso no mesmo projeto, este projeto em questão, o art. 6 que foi colocado em discussão, tem vários pontos que sou favorável e alguns contrários, do jeito que está ou concordo com tudo ou discordo de tudo, então por isso, foi o motivo que o vereador Max sugeriu a emenda na questão do funcionário público, do 14º é o mesmo motivo, não dá para colocar tudo no mesmo baleio que são situações importantíssimas por isso faço este pedido, faço esta emenda e gostaria de contar com a colaboração dos vereadores que em um outra oportunidade, em um projeto específico possamos discutir isso com mais cautela, chamamos aqui os funcionários públicos e neste ínterim, estão aqui alguns funcionários públicos que nos encaminharam este ofício representando os professores municipais que eles fazem duas colocações, não vou ler por completo, mas vou resumir, uma é na questão de não aceitarem o fim do 14º salário e outra por não aceitarem o aumento exorbitante por parte dos dependentes da Unimed, é um manifesto aqui, assinado hoje está o funcionário público Oscar, o Aroldo, eles falam em nome de várias pessoas, é um pedido, acho que isso deve ser levado em consideração diante do teor de uma situação muito séria, porque tem pais de família que tem às vezes 2, 3 filhos, mais a esposa e não terão condições de arcar com esta parcela, por isso que fiz esta emenda e espero contar com o apoio de todos vocês, boa noite, obrigado. **COM A PALAVRA RODRIGO ALVES:** boa noite a todos novamente, da mesma forma que o vereador Tiago colocou aqui, este projeto alguns pontos sou favorável e neste ponto específico sou contrário, sou contrário porque o aumento veio de forma muito grande, de uma vez só, este aumento com relação ao plano de saúde, poderia ter sido feito de forma mais gradual e não como veio no projeto, ele coloca aqui também que os dependentes após completarem 18 anos de idade, se solteiros e até os 24 anos de idade irão pagar a tabela cheia, o valor cheio do plano que é R\$ 132,93 hoje, além disso o parágrafo 5º diz que o servidor afastado do seu cargo sem remuneração ele também vai ter que pagar integralmente e seus dependentes também, então o funcionário público que se afastar vai pagar por dependente R\$ 132,93, além disso temos no parágrafo 7º que o servidor público municipal aposentado pelo regime geral da previdência, aquele que é aposentado pelo INSS ele terá que pagar o valor cheio, ele não irá entrar no parágrafo 3º que é o valor escalonado de desconto por dependente, por estas razões entendo que este artigo 6º deva ser retirado, muito obrigado. **COM A PALAVRA GUERRA:** eu gostaria de justificar porque eu sou contrário a esta emenda, a reunião que fizemos com o poder executivo aqui, trouxemos o prefeito, trouxemos o secretário de finanças e ele justificou para gente a necessidade destas modificações no plano de saúde, porque todo mundo sabe que o plano de saúde não fica barato para a prefeitura, claro que teremos aumento para os dependentes, mas veja bem, eles pagavam

R\$ 5,00 por um plano de saúde, então é necessário qualquer empresa que dá um plano de saúde podem ter certeza que é muito mais caro que o da prefeitura, como faz muitos anos que não tem um reajuste para os dependentes foi necessário fazer isso, o poder executivo fez de forma justa, quem ganha menos vai pagar menos, que ganha mais vai pagar mais pelo plano de saúde, por isso, sou contra a emenda pela reunião que tivemos, tivemos a discussão com o poder executivo junto com o financeiro da prefeitura e se faz necessário este projeto de lei para que a prefeitura continue dando plano de saúde aos funcionários. **COM A PALAVRA MICHELE:** gostaria de esclarecer a todos e principalmente aos funcionários públicos o seguinte, o vereador Tiago Cavasini disse agora a pouco que vai ser cortado o 14º, então quero esclarecer o seguinte, vai ser cortado o 14º a partir de 2018 de todos os cargos comissionados e os funcionários concursados que já recebem o 14º continuaram recebendo o 14º, os funcionários futuros que entrarem na prefeitura por algum concurso a partir de Janeiro de 2018, estes funcionários somente estes funcionários que não terão 14º. **1ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, contrário; Márcia Lúcia Belato, contrário; Max Defini, contrário; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, contrário; Murilo Santiago Spadini, contrário; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, contrário; Rodrigo Paixão, contrário; Tiago Cavasini, favorável. Emenda rejeitada por 7 votos contrários e 2 favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Altera a Lei Complementar nº. 3.544, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Público do Município de Orlândia: Dispõe sobre a gratificação ou o benefício do 14º salário; autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas; Altera a Lei nº. 3.720, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a assistência médica, ambulatorial, hospitalar e laboratorial aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Orlândia e dá outras providências**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto, o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela parcial legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **1ª DISCUSSÃO:** **COM A PALAVRA RODRIGO ALVES:** boa noite novamente, apenas para justificar meu voto neste projeto agora, da forma como ele se encontra, na minha opinião, ele mais prejudica do que ajuda o funcionário público, este reajuste de 5% ele é apenas o reajuste da inflação do período de Abril do ano passado até Março deste ano, que gira em torno 4,57% e não trata-se de aumento como foi colocado, tanto que na justificativa do projeto consta que os vencimentos o reajuste previsto é de 5%, ou seja, trata-se da reposição da inflação verificada desde o último reajuste ocorrido no ano passado que foi votado o reajuste escalonado, foi escalonado sim, de 11% mas tratava-se do reajuste do período de Abril de 2015 a Março de 2016, que dava pelo índice IPCA/IBGE 9,38%, então houve o reajuste parcelado claro, foram alguns meses mas ele se referia ao salário de Abril do ano passado, quando chegou Dezembro já estava reajustado, além disso se fosse só isso contaria com meu voto de favorável, mas como existe este aumento muito acima da inflação do plano de saúde, votarei contrário, muito obrigado. **COM A PALAVRA TIAGO:** eu vou acompanhar o vereador Dr. Rodrigo e esta questão como tinha falado na justificativa da emenda supressiva, que é um projeto muito complexo, embora o prefeito tenha conversado o que foi falado e todos os vereadores estavam presentes, é que o índice inflacionário que se referia a Janeiro, Fevereiro e Março era em torno de 1%, então os funcionários públicos estariam tendo um ganho real de aproximadamente 4%, e não é isso que aconteceu, não temos que levar por base somente os 3 meses deste ano, tem que se fazer o índice, puxar desde lá quando houve o último aumento, retroagir ao ano passado, 2016 e é aquele índice que o Rodrigo apontou de 4,57%, não está tendo ganho por parte do funcionário, diferente do que foi falado aqui, não é esta discussão, também falo que se fosse somente este o ponto, eu estaria votando favorável, mas como a questão da Unimed, você dar

um aumento de 5%, tem até um aumento de 10% no vale alimentação, no vale transporte e depois você faz um reajuste no plano de saúde, embora necessário, com aqueles valores, como disse o valor menos foi de 260%, você está dando um ganho de 5% e aumentando 260% da Unimed, do plano de saúde vigente, e quem tem uma faixa salarial mais alta dá 1580%, então é por isso que falo que deveria ter sido colocado em outra situação para podermos discutir mais, agora ou você concorda com tudo ou discorda de tudo, isso que eu acho complicado. Só para corrigir, em momento algum eu disse que os funcionários públicos de uma forma geral iam, perder seu 14º, o que eu falei de forma sucinta, é que recebi um ofício aqui, por parte dos funcionários que aqui estão presentes eles colocaram duas questões, uma questão do aumento do pagamento por parte dos dependentes da Unimed, do plano de saúde e outro com o fim do 14º salário para os novos servidores públicos, em nenhum momento estou querendo induzir a população ao erro de forma alguma, então por isso que tinha pedido uma aparte só para deixar claro as coisas, por conta disso me manifesto contrário ao projeto, boa noite. **COM A PALAVRA GUERRA:** eu gostaria de justificar meu voto de favorável porque eu não vejo tanta perda para o funcionário, se a inflação foi 4,57%, mesmo contado da data que foi dado o último aumento parcelado, assim mesmo existe um ganho de quase 0,5%, o que é importante que hoje você, qualquer empresa repor a perda salarial que é a inflação, o 14º está sendo tirado dos cargos em comissão, acho importante isso, porque principalmente os cargos em comissão são os que ganham mais na prefeitura, então é necessário que se tire isso, tirar dos novos funcionários que serão contratados, quando eles forem fazer o concurso saberão que não existe o 14º então não estamos tirando nada deles, é o salário que está lá e não estamos tirando nada disso. Quanto a Unimed, está tendo aumento em cima de R\$ 5,00, isso tem que ficar bem explicado, é aumento em cima de R\$ 5,00, dos dependentes, certo, se pegar mesmo com o aumento qualquer dependente da prefeitura, você procurar em qualquer firma de nossa cidade, eu tenho certeza que paga muito mais que o dobro um dependente, então o importante é manter a Unimed para o funcionário e para o dependente também, agora aqueles funcionários que estão afastados, estarão trabalhando em outro lugar, então é justo, ele ainda tem o direito de pagar o que paga um funcionário são menos que R\$ 133,00, então também é importante vai ser importante para ele, ele se afasta por um motivo ou outro se desliga do cargo como afastado, mas continua tendo o direito de contribuir e ter o plano de saúde pelo mesmo plano que tem os funcionários públicos, então não vejo e quero justificar meu voto de favorável porque eu não vejo grandes perdas aos funcionários, não vou dizer que tem muito ganho ao funcionário, mas perda também não tem, por isso que quero justificar meu voto de favorável. **COM A PALAVRA MAX:** Guerra, falou muito bem, faço das suas palavras as minhas. **COM A PALAVRA MÁRCIA:** nos foi passado este projeto na segunda-feira passada então todos nós vereadores tivemos muito tempo para discutir como o vereador Tiago, o vereador Max trouxe as emendas, eu li, reli, conversei com vários funcionários também, expliquei minha posição favorável ao projeto, quinta-feira como vereadora passei o dia com o Querubin e estudando uma possibilidade, estudando todos os convênios, então neste momento é o que é mais viável na situação econômica que a prefeitura se encontra, mas eu já adianto para vocês que o reajuste da data base, atendendo ao sindicato dos funcionários será em Janeiro do ano que vem, já adianto isso para vocês. **1ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, contrário; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, contrário. Projeto de lei aprovado por 7 votos favoráveis e 2 contrários. **EMENDA SUBSTITUTIVA 002/17** de autoria dos vereadores **JOSÉ AUGUSTO GUERRA E MAX LEONARDO DEFINI NETO** que "**substitui o artigo 4º do Projeto de Lei Complementar 007/17**". **1ª DISCUSSÃO:** **COM A PALAVRA MÁRCIA:** hoje estou com minha amiga aqui, representando todas as meninas do artesanato que passamos aos sábados com elas lá, então estou manifestando meu voto de favorável, dou

parabéns aos dois vereadores que colocaram na casa este projeto votamos com muito prazer. **1ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Emenda aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/17** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “**Institui o funcionamento de feiras livres na cidade de Orlândia, dispõe sobre a respectiva outorga de permissão e dá outras providências**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei Complementar tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **1ª DISCUSSÃO:** **COM A PALAVRA RODRIGO ALVES:** este projeto é muito interessante que veio do executivo, tem minha simpatia, dou os parabéns ao poder executivo, aos vereadores Guerra e Max pela emenda substitutiva que melhorou o projeto e visa garantir mais empregos, melhorar o comércio da cidade, então é um projeto que tem tudo para dar certo, não é a primeira vez que é feita a tentativa aqui em Orlândia, mas acredito que desta vez vai, tomara que dê certo e que gere empregos e renda ao município, conta com meu voto de favorável, muito obrigado. **1ª VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 004/17** de autoria da **MESA DA CÂMARA** que “**Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Orlândia e dá outras providências**”. O vereador Guerra solicitou a dispensa da leitura do projeto o qual foi atendido pela presidente. O Projeto de Lei tem parecer da **Assessoria Jurídica da Câmara** pela legalidade da matéria, parecer da **Comissão Justiça e Redação** pela apreciação do plenário e parecer da **Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade** pela apreciação do plenário. **DISCUSSÃO:** não houve inscritos. **VOTAÇÃO:** José Augusto Guerra, favorável; Márcia Lúcia Belato, favorável; Max Defini, favorável; Michele Rufo Ribeiro Junqueira, favorável; Murilo Santiago Spadini, favorável; Rodrigo Antônio Alves, favorável; Rodrigo dos Santos Lima, favorável; Rodrigo Paixão, favorável; Tiago Cavasini, favorável. Projeto aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE: COM A PALAVRA TIAGO:** boa noite a todos novamente, só queria salientar, acho que a democracia foi feita aqui, acho muito importante estas discussões são salutares e quem ganha com este debate da forma que está sendo conduzido é nossa população, posições contrárias, de acordo, isso faz com que elevemos o nível do debate em nossa Câmara, em relação a este projeto só fica minha lamentação não pelo fato da não aprovação da emenda, volto a falar e a tocar no assunto, mas como foi tudo no mesmo projeto, às vezes ficamos um pouco travado e a população não entende como as coisas são conduzidas aqui e temos as limitações que a própria lei nos impõe, então por isso que me manifestei contrário porque não concordo com a questão do aumento do plano de saúde, no tocante aos outros, exceto aquela emenda do Max, o tocante as outras duas que teve, a questão da Unimed, as outras duas questões eu seria favorável, que seria a questão dessa reposição salarial de 5% e a questão do 14º para os cargos comissionados que eu também sou favorável a esta retirada, mas da forma como foi aqui ou é tudo ou é nada, então só para salientar minha posição para estas outras questões, que acho importante que isso seja salientado, enfim, passou esta questão do salário dos funcionários e pelo menos não haverá perda, vai ter esta reposição diferente, não é aquele índice de 1%, isso às vezes foi bradado, foi falado como maior aumento da região e não houve aumento, houve reposição, mas não houve perda como você bem salientou isso estou de acordo não houve perda pelo menos nisso nossos funcionários não

sairão prejudicados, isso que eu acho mais importante, muito obrigado. **COM A PALAVRA MURILO:** boa noite nobres vereadores, munícipes presentes, munícipes de Orlândia eu gostaria de fazer uma solicitação ao executivo que notifique a empresa que faz a limpeza de nossa cidade, principalmente dos canteiros que eles não estão cumprindo o que foi acordado, eles não estão usando a grade de proteção, eles estão interditando a rua, mas isso não impede o problema de voar algo nos carros estacionados e nos pedestres, então eu gostaria de solicitar ao executivo que intercedesse junto a esta empresa, muito obrigado e boa noite. **COM A PALAVRA RODRIGO LIMA:** boa noite a todos, imprensa escrita e falada, vereadores aqui presentes, presidente, agradeço a Deus em primeiro lugar por tudo que ele tem feito em nosso meio, venho agradecer também o prefeito Vado pelo apoio, fizemos um grande evento no bairro do Brazão, foi um evento lindo, onde apareceram muitas famílias, agradeço ao vereador Max que tem ajudado a gente neste projeto, ali eu vi muitos jovens que estavam nas drogas, estavam no crime foram libertos e estavam adorando o nome do nosso Salvador Senhor Jesus Cristo, vemos que Deus está operando maravilhas em nosso meio, sou muito grato a Deus pelo o que Ele está fazendo que Deus tem muito a fazer em nosso meio, quero agradecer primeiramente a Deus pelo o que ele está fazendo e ao Max, e ao prefeito Vado, amém. **COM A PALAVRA RODRIGO PAIXÃO:** boa noite senhoras e senhores, munícipes presentes, imprensa escrita e falada, semana passada eu questionei o atendimento do Banco do Brasil aos munícipes e falei da acessibilidade dos idosos e cadeirantes dentro do banco que está impossível e não tem nem como atender, esta semana quinta-feira teve uma reunião e compreenderam que o que falei é uma realidade, eles fizeram uma mudança que todos os idosos, gestantes, cadeirantes e senhoras com crianças de colo serão atendidas na parte debaixo do banco e isso deu frutos porque como o Tiago Cavasini tinha me falado à respeito do PROCON, fui atrás e vai ser feito uma reunião com os outros bancos também para poder atender esta necessidade dos munícipes. Gostaria de pedir uma moção de pesares para Romilda Aparecida Amaral, ela frequentava o clube da terceira idade e ela é mãe de nossa funcionária da Câmara Municipal e esposa do Derramão, em frente a praça Cristo Rei, gostaria que fizesse uma moção de pesar a família. Avenida 4 com rua 7, eu gostaria de ver se tem como fazer um estudo para colocar um quebra mola, na avenida 4 com rua 7. A respeito da limpeza, na rua 8, bem na baixada no córrego dos Palmitos para ver o que pode ser feito porque está tendo muito pernilongo, bichos, já estão entrando dentro da casa dos munícipes. **APARTE - RODRIGO ALVES:** com relação a avenida 4 com a rua 7, também fui questionado, reforço seu pedido para que ali seja colocado uma lombada, morei muitos anos naquele local e realmente é um local de muito movimento pessoas que vem de Sales Oliveira para Orlândia e que vão de Orlândia para Sales Oliveira, realmente ali é um local perigoso e reforço seu pedido com relação a limpeza do córrego dos Palmitos. **RODRIGO PAIXÃO:** para vermos o que se pode fazer. Ter outra coisa que é preocupante também, em tempo de eleição foi falado à respeito de não colocarmos placas nos postes, então eu tenho percebido que tem alguns panfletos que está sujando nossa cidade, acho que tinha que ver isso, porque são panfletos que se refere a pessoas que fazem outras pessoas, fica até complicado de falar, mas tem panfletos de eventos culturais, acho que tem que dar uma olhada à respeito disso, porque a cidade fica suja, se usarmos nossos postes, somente isso e muito obrigado. **APARTE - MAX DEFINI:** Michele, eu estive no Marcão, na rua 1, foi pedido por ele para que fosse colocado tanto ao lado da casa do José Mendonça, entrando na 1 como do lado da lanchonete dele ou talvez um pouco para baixo em frente a Madol esta parte de quebra molas que na hora de entrar na 1 ou sair da 1, bastante transtorno, inclusive acidentes, se possível gostaria de fazer este adendo. **MICHELE:** vereador, você fez esta indicação verbal e isso será analisado pelo setor competente para verificar a viabilidade de se colocar ou não e se tiver com certeza o setor colocará. Eu queria te pedir aproveitando a palavra, da limpeza do córrego dos Palmitos, a última vez que foi feita a limpeza lá, foi feito pelo Vado, no mandato dele, foi o último prefeito que limpou o córrego,

passaram 8 anos, ficaram 8 anos sem limpeza nenhuma e para avisar que nas próximas semanas o mais rápido, será feito a limpeza sim. **COM A PALAVRA MÁRCIA:** boa noite a todos, vou usar minha palavra para fazer as indicações e alguns agradecimentos. Solicito a Vossa Excelência o prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, que verifique a possibilidade de instalação de lombada ou valetas em ambos os lados sugerido pelo munícipe Eduardo Bordin, próximo ao seguinte endereço, rua 10, 525 - centro, ou que se faça averiguação do que for necessário para diminuir a velocidade de veículos naquela localidade, sendo relatado pelo munícipe que ultimamente que por ser perto da saída da Morlan e da Intelli, o fluxo aumentou bastante e isso tem gerado algo grave que são acidentes com animais de rua e animais domésticos, como vereadora e como protetora estou fazendo esta indicação. Tenho um agradecimento falando em nome de uma munícipe ela pediu para ler, "agradeço ao excelentíssimo senhor Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, prefeito de Orlândia em específico a Rafaela da secretaria da saúde, que não mediu esforços junto aos órgãos competentes atendendo e agilizando o exame de ressonância cervical e consulta com neurologista para avaliação cirúrgica da paciente Viviane de Paula Santos, diante da urgência a paciente agradece toda a agilidade da secretaria da saúde que não mediu esforços para atendê-la". Indicação: é uma indicação da Ana Beatriz dos Santos que ela reside na avenida 1 número 430 na Vila Marcussi, solicito a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de instalação ou fiscalização mediante comerciantes da área para ter banheiro público nas imediações dos carrinhos de lanche, a população local tem inúmeras reclamações que pessoas utilizem visita em carrinhos de lanche e usam as frentes de suas casas para fazerem suas necessidades, pela relevância do pedido solicito a intervenção dos órgãos competentes o mais breve possível, a Ana Beatriz me reclamou já faz duas semanas, tem um banheiro público mas me parece que fica longe, um pouco lá em cima, escuro e me parece que o pessoal faz xixi na frente da casa deles e está ficando insuportável, então ela me pediu para que fosse tomado uma providência. Indico ao Excelentíssimo prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, prefeito de Orlândia que vide esforços junto aos órgãos competentes visando atender a solicitação de munícipes de Orlândia, solicito a vossa excelência que verifique a possibilidade de implantar em Orlândia um parquinho infantil acessível, projeto que já foi implantado em outras cidades, tem como objetivo conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, promover os direitos humanos e conscientizar a população para deficiência, celebrar as conquistas das pessoas com deficiência e pensar na inclusão deste seguimento na sociedade para que influencie os programas e políticas que o afetem, a necessidade deste parquinho infantil especial já vem sendo cogitado há tempos, se não for possível um parquinho que fosse implantado pelo menos na APAE e no Projeto Vitória que seria um grande começo para nossas crianças. Hoje eu quero deixar minha última indicação, já é extenso falei que eu iria falar bastante hoje, quero deixar aqui meus parabéns, não poderia deixar de relatar ainda mais que eu sou aqui a vereadora da causa animal, a minha profunda satisfação da ação realizada pela EMEB Professora Elaine Maria Alves da Silva, na pessoa da diretora Marli Ferreira de Alcântara, a Marli que é nossa grande amiga ela é mestre pela universidade de El Salvador Buenos Aires, Argentina, atualmente faz doutorado em Rosário Santa Fé, também na Argentina, tem publicações de livros, uma excelente pessoa, excelente profissional, ela é especialista e pós graduada em gestão na UNIP, e coordenação pedagoga, a questão que a diretora ela comprou dois coelhos vivos, animais, eles estavam em maus tratos em uma gaiolinha atrofiando as patas, e ela levou a sua escola e ensinando as crianças a tratar os animais, não ensinando os maus tratos, a posse responsável, ela teve uma grande surpresa porque quando ela foi comunicar os pais, se alguém teria interesse em adotar estes animais, a grande surpresa é que todos queriam, os pais alegaram que as crianças até no final, na hora de ir embora não queriam porque queriam ficar com os bichinhos, foi feito um sorteio, eu queria que todas as escolas fizessem, acompanhassem este exemplo porque é muito importante, zelamos

pelo próximo fala-se tanto em amor ao próximo, agora estas duas crianças que foram sorteadas com estes coelhinhos eles estarão passando um diário e levarem para as crianças verem também, então vamos zelar pelo próximo, pelo humano e pelo animal, por hoje é só presidente. **COM A PALAVRA MICHELE:** gostaria de relatar um assunto que foi mencionado aqui na sessão passada, referente a uma parceria que existe entre a prefeitura e uma entidade do município que é o Grupo Alma, foi dito por um vereador que estava tendo uma demora na doação desta parceria, tinha diminuído itens, então eu queria dizer a todos que esta informação foi equivocada, mentirosa, não sei quem passou esta informação, se foi a presidente da entidade, a Silvia Berti Rodrigues, até porque esta parceria existe este ano, sempre foi feito, são doações de cestas que a prefeitura faz através da secretaria de promoção social para atender pacientes de câncer de nosso município e anteriormente na administração passada, eram entregue 50 cestas, este ano aumentamos esta parceria para 60 cestas mensais, inclusive a própria presidente esteve na secretaria de promoção, recebeu as doações e dizer também que esta parceria ano passado que existia com a ex-prefeita, ninguém veio reclamar que a entidade recebeu cestas só até Setembro, depois que a ex-prefeita perdeu a eleição ela passou a não entregar as cestas nem Outubro, nem Novembro e nem Dezembro aos pacientes de câncer atendidos pelo grupo Alma. Um outro assunto, gostaria de convidar a todos, como foi aprovado o projeto da feira-livre, convidar a todos para realização de nossa primeira feira-livre que acontecerá no feriado de 1º de Maio que é o dia do Trabalho, será realizado na Avenida do Café entre as ruas 1 e rua 2, das 8 às 13 horas, dizer que esta primeira feira-livre será realizada no feriado, depois no domingo seguinte, será realizada no domingo seguinte das 8 as 13 horas. Com nada mais a se tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Ordinária, cuja ata vai lavrada e depois de lida e aprovada será assinada.

MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA

JOSÉ AUGUSTO GUERRA

MÁRCIA LÚCIA BELATO DOS SANTOS

MAX LEORNADO DEFINI NETO

MURILO SANTIAGO SPADINI

RODRIGO ANTÔNIO ALVES

RODRIGO DOS SANTOS LIMA

**RODRIGO GUILHERME COLOZIO
PAIXÃO**

TIAGO CAVASINI